

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT







Regulamento do Concurso Cultural 2024

"Troféu Dom Pedro Casaldáliga"

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

Art. 1º. O Concurso Cultural – Troféu Dom Pedro explicita a intenção do Instituto Federal Mato Grosso – Campus Confresa, juntamente a Associação Mata Viva e a Prelazia de São Felix do Araguaia - por meio do legado de D. Pedro Casaldáliga de fomentar o conhecimento científico, técnico, linguístico, além valorização da região do Araguaia-Xingu, e do trabalho do eminente Bispo Pedro Casaldáliga, em instituições do ensino básico (Infantil, fundamental e médio), promovendo a construção de conhecimentos geradores de práticas aprendidas e vivenciadas com base em valores e princípios críticos e humanistas, durante as atividades escolares. O programa será organizado pelo Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Confresa e, será promovida a sua 1º (Primeira) edição, no período de 20/05 a 09/08. O tema do Concurso Cultural 2024 é "A importância do bispo Dom Pedro Casaldáliga para o desenvolvimento da região Araguaia-Xingu", e se concentra na observação em prol do coletivo, trabalhando valores como educação social, senso de comunidade e cidadania ativa.

Art. 2º. O objetivo do Concurso Cultural é envolver instituições de ensino, alunos e a comunidade no fortalecimento da cultura da região do Araguaia-Xingu, proporcionando a produção de conhecimentos a respeito da realidade próxima incluídas no cotidiano da sala de aula, de modo a incrementar o debate a respeito do tema e a propiciar uma educação para a cidadania e para o mundo do trabalho.

Art. 1º. Instituição de ensino: considera-se instituição de ensino as estruturas sociais, públicas ou privadas, voltadas para a educação de crianças e adolescentes, na forma da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

CAPÍTULO III – DAS COMISSÕES

- **Art. 1º.** A Comissão Organizadora é formada por: Instituto Federal de Mato Grosso Confresa, Associação Mata Viva e a Prelazia de São Felix do Araguaia.
- Art. 2º. A Comissão Organizadora é responsável pela divulgação, pelo acompanhamento e pela comissão avaliadora. A Comissão Organizadora também será acionada em caso de dúvidas ou para julgamentos na ocorrência de empates ou disputa por pontos.
- Art. 3º. As decisões da Comissão Organizadora e da comissão avaliadora são soberanas e inapeláveis.
- **Art. 4º**. A Comissão Avaliadora formada por docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, por representantes da Prelazia de São Felix do Araguaia, da Associação Mata Viva e outros membros externos é responsável por determinar, através dos critérios já descritos neste regulamento, os trabalhos vencedores do concurso.
- **Art.** 5º A comissão interna é formada pela gestão da unidade escolar participante e pelos docentes orientadores dos respectivos trabalhos. Sua função é orientar a produção dos trabalhos, aplicando a cartilha de conteúdos norteadores aos alunos, sanando possíveis dúvidas com a comissão organizadora e escolhendo os trabalhos premiados localmente e. que representarão a instituição na etapa regional (fase final).

CAPÍTULO IV - DAS FASES DO CONCURSO

- Art. 1º. O presente concurso será constituído por duas fases distintas de avaliação dos respectivos trabalhos, organizadas da seguinte maneira:
 - I. Fase Interna Realizada pela comissão interna da instituição de ensino, envolvendo a gestão da escola, o professor (a) regente (a) e os alunos participantes. Tendo como objetivo determinar os trabalhos vencedores que irão compor os representantes da unidade escolar, de acordo com cada categoria, na etapa final.
 - II. Fase Final Realizada pela comissão avaliadora, envolvendo os diferentes membros envolvidos no concurso. Tendo como objetivo, escolher os trabalhos vencedores de cada categoria, além dos 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 1º. Poderão participar os estudantes do 1º ao 5º ano (anos iniciais), 6º ao 9º ano (anos finais) ambos do ensino fundamental e aqueles pertencentes a 3º série do ensino médio, regularmente matriculados nas instituições de ensino das redes pública e privada, localizadas nas seguintes cidades: Querência, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Santa Terezinha, Vila Rica, Confresa, Porto Alegre do Norte, Canabrava, Luciara, Novo Santo Antônio, Bom Jesus, Serra Nova, Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu. Todas Localizadas na jurisdição Araguaia-Xingu, no Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2º.** A participação no Concurso Cultural 2024 é voluntária e gratuita, portanto, sendo de caráter literário-cultural, conforme o disposto no art. 30 do Decreto nº. 70.951, de 9/8/1972.
- Art. 3º. Todos os candidatos estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta

forma, a instituição de ensino candidata, no ato de sua inscrição no Concurso Cultural 2024, adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu, tem ciência e aceita, irrestrita e totalmente, todos os itens deste documento.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

- **Art. 1.** O Concurso Cultural Troféu Dom Pedro é dividido em 3 (três) categorias, tendo como base a recomendação de sequências didáticas para os diferentes anos de escolaridade referidas nos apontamentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo:
 - I. Categoria Desenho: alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental I (anos iniciais) produzirão desenhos que expressem o tema do concurso, privilegiando e valorizando sequências de eventos e imagens que sustentem relação próxima entre o tema e a realidade local. Conforme indica a BNCC, uma das competências a ser desenvolvida até o 5º ano do ensino fundamental I é a que oportuniza "criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens" (EF35LP25);
 - II. Categoria Texto Narrativo: alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II (Anos Finais) produzirão texto narrativo com teor crítico-reflexivo construído a partir do tema atual do Concurso Cultural Troféu Dom Pedro. Conforme indica a BNCC, uma das competências a ser desenvolvida até o fim do 9º ano do ensino fundamental é "planejar e produzir textos narrativos, considerando a situação comunicativa, o tema/assunto, a estrutura composicional e o estilo do gênero narrativo, os recursos coesivos adequados ao desenvolvimento do tema e a progressão temática e narrativa, com base em dados e informações coletadas em fontes de informação e na orientação do professor" (EF69LP53).
 - III. Categoria Texto Dissertativo Argumentativo (ENEM): alunos da 3ª Série do ensino médio produzirão um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa contendo proposta de intervenção. Visto que, a LDB afirma: "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores" como uma das finalidades do ensino médio, sendo assim, o preparo para a escrita da redação modelo ENEM pode permitir a progressão para a formação em nível superior.

CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo link: (https://forms.gle/uy88PjYMNhQ3pmTs8), seguindo as orientações de preenchimento do formulário de Inscrição, entre 08h00 de 01 de Junho e 23h59 de 07 de Julho de 2024 (horário de Brasília).
- **Art. 2.** As inscrições devem ser efetuadas por um representante da instituição de ensino com atenção especial a todos os campos do formulário de inscrição, que devem ser preenchidos corretamente.
- **Art. 3.** Os arquivos produzidos pelos alunos e que forem selecionados pela comissão interna da instituição devem ser anexados, de acordo com a sua respectiva categoria, no formulário de inscrição exclusivamente nos formatos PDF/JPG não ultrapassando o tamanho de 5 mb.
- **Art. 4.** A Comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de quaisquer erros no atendimento as normas do regulamento ou problemas técnicos.
- **Art. 5.** A instituição de ensino é responsável pela veracidade e pela precisão das informações cadastradas n o formulário de inscrição.

Art. 6. Dúvidas sobre a inscrição podem ser encaminhadas para a comissão organizadora via e-mail concurso.cfs@ifmt.edu.br.

CAPÍTULO VIII - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- Art. 1. Os trabalhos finais resultam do desenvolvimento de uma sequência didática que envolve a aquisição de conhecimentos sobre o tema e o gênero de texto a ser produzido, etapas de produção (ação-reflexão-ação) e finalização do processo em sala de aula.
- Art. 2. Cada aluno será responsável pela produção individual do seu trabalho, que estará sob a orientação do(a) professor(a) da turma. Para fins deste Regulamento, somente serão considerados trabalhos enviados, os com identificação da instituição de ensino, do(a) professor(a) responsável da turma, do autor e da data de execução do trabalho produzido. Todas essas informações deverão ser preenchidas no formulário de inscrição.
- **Art. 3.** Todos os trabalhos submetidos devem ser obras autorais, originais e inéditas, criadas exclusivamente pelo aluno participante. Qualquer forma de fraude, plágio ou cópia resultará na desqualificação imediata do participante.
- **Art. 4.** Os alunos do 1º ao 5º ano farão seus trabalhos em forma de Desenho, criados no limite da página de produção oficial do Concurso Cultural Troféu Dom Pedro, disponibilizada pela organização do evento.
- Art. 5. Os alunos do 6º ao 9º ano farão seus trabalhos em forma de Narrativa, criados no limite da página de produção oficial do Concurso Cultural Troféu Dom Pedro, disponibilizada pela organização do evento.
- **Art.** 6. Os alunos da 3ª série do ensino médio farão seus trabalhos em forma de Redação Dissertativo-Argumentativa (ENEM), criados no limite da página de produção oficial do Concurso Cultural, disponibilizada pela organização do evento.

CAPÍTULO IX - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 1. No âmbito do Concurso Cultural – Troféu Dom Pedro, avaliar significa analisar os trabalhos produzidos, com base em critérios previamente definidos, que se constituem um conjunto de padrões aplicados igualmente a todos os participantes de uma mesma categoria. Posto isto, considera-se que os critérios mais importantes dizem respeito à adequação ao tema e ao gênero de texto, sem desmerecer as marcas de autoria, como a originalidade, ou as convenções da escrita.

Parágrafo único: Os trabalhos dos alunos deverão ser autorais, criativos e originais, abordar o tema atual do Concurso Cultural – Troféu Dom Pedro e problematizar o impacto que ele tem/poderá ter na comunidade próxima. Também é necessário que correspondam aos gêneros de texto demandados por ano/série, estejam isentos de erros ortográficos ou inadequações de tratamento temático, sejam coerentes e coesos. Todos os trabalhos deverão ter títulos.

Art. 2. Critérios a serem utilizados pela comissão interna e pela comissão avaliadora, para escolha dos vencedores por categoria:

Categoria	Quanto ao tema	Quanto ao desenho como linguagem	Quanto às marcas de autoria
		O desenho deve capturar aspectos da vida, expressando	

Desenho Desenho Desenho Contexto definido, relacionada ao tema o Concurso	relacionados ao tema, além de revelar o senso	O desenho é uma obra autoral, original e inédita criada exclusivamente pelo participante?
--	--	---

Categoria	Quanto ao tema	Quanto ao gênero de texto	Quanto à adequação linguística	Quanto às marcas de autoria	Quanto às convenções de escrita
Texto Narrativo	Trazer no texto narrativo características de determinado lugar e apresentar uma visão pessoal e criativa do tema	Retratar a vida cotidiana apresentando situação inicial, desenvolver o tema e conduzir para uma conclusão, evidenciando ser narrativo	Utilizar marcadores de tempo e espaço para caracterizar a situação tratada, apresentando recursos de linguagem para provocar emoção, surpresa e reflexão, sendo coerente e coeso	O título deve despertar o interesse pela leitura, sendo autoral, original, criativo e inédito criado exclusivamente pelo aluno participante	Respeitar as convenções da escrita, como por exemplo, ortografia, pontuação, acentuação e outros

Categoria	Quanto às convenções de escrita	Quanto ao gênero de texto	Quanto às estruturas linguísticas necessárias à dissertação	Quanto à proposta de intervenção para o tema	Quanto à adequação
Texto Dissertativo- argumentativo (ENEM)	Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa	Compreender a proposta de redação para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista

CAPÍTULO VIII – DAS COMISSÕES AVALIADORAS

Art. 1. Os trabalhos participantes no Concurso Cultural serão submetidos à análise por duas diferentes comissões, representativas da instituição de ensino (avaliação interna) e da comissão avaliadora, conforme

detalhado nos parágrafos seguintes:

§ 1º Na etapa de fase interna, serão considerados vencedores os autores dos três melhores trabalhos,

respectivamente, um (1) por cada categoria participante selecionados pela própria instituição de ensino, por meio da comissão interna. A inscrição dos vencedores da escola participante, assim como os trabalhos,

deverá ser encaminhada pela instituição de ensino à comissão avaliadora do concurso, conforme cronograma

disponível para consulta neste regulamento.

§ 2º Caso a instituição de ensino possua apenas uma das modalidades de ensino, ou participe do concurso

com somente um (1) trabalho representante, ficará inscrita somente na sua respectiva categoria.

§ 3º Na etapa de fase final, serão considerados vencedores os autores dos melhore trabalhos de cada

categoria participante selecionados pela Comissão de Avaliação, segundo os critérios estabelecidos pelo Concurso Cultural. Tendo como objetivo da comissão selecionar os três (3) vencedores de cada categoria,

respectivamente, Campeão, Vice-campeão e 3º lugar.

Art. 2. Em situações que demandem revisão, ajuste ou anulação da pontuação, a decisão será submetida para

deliberação da comissão avaliadora.

CAPÍTULO IX - DAS PREMIAÇÕES

Art. 1. A Comissão organizadora do concurso premiará os participantes indicados nas diferentes etapas do

concurso, da seguinte maneira:

I. Nível de instituição de ensino (Comissão Interna)

1º lugar de cada categoria – Menção Honrosa e certificação (Docente e Discente)

II. Nível regional (Comissão Avaliadora):

1º Lugar de cada categoria

• Docente: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + Troféu

• Discente: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + Troféu

• Troféu para a escola vencedora

2º Lugar de cada categoria

• Docente: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

• Discente: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

Troféu para a escola vencedora

3º Lugar de cada categoria

• Docente: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) + Troféu

• Discente: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) + Troféu

• Troféu para a escola vencedora

- Art. 2. A premiação é intransferível.
- **Art. 3.** A premiação a nível de instituição de ensino será enviada via e-mail por meio do contato designado na ficha de inscrição.
- Art. 4. A premiação a nível regional (etapa final) será entregue durante a culminância do projeto a ser realizada na cidade de São Félix do Araguaia na data de 09 de Agosto de 2024 às 19h30, caso algum dos ganhadores não possa participar da cerimônia, deve entrar em contato com a comissão organizadora por meio do e-mail concurso.cfs@ifmt.edu.br informando o fato, e assim retirar a premiação em data a ser definida, unicamente no campus de Confresa do IFMT.

CAPÍTULO X - DAS RESPONSABILIDADES

- **Art. 1.** São responsabilidades da instituição de ensino inscrita e participante do Concurso Cultural Troféu Dom Pedro 2024:
 - I. executar a etapa de seleção escolar e encaminhar a lista de vencedores, junto aos três melhores trabalhos de cada categoria, aos cuidados da comissão avaliadora.
 - II. agir em conformidade com as disposições do Edital.
- Art. 2. São responsabilidades da Comissão Organizadora:
 - I. realizar o convite para inscrição ao Concurso Cultural Troféu Dom Pedro junto às instituições de ensino:
 - II. assessorar e validar as inscrições efetivas;
 - III. acompanhar, sempre que possível, as etapas de execução do programa com alunos e professores;
 - IV. enviar para a comissão avaliadora a lista dos vencedores da etapa local, junto dos três melhores trabalhos, por instituição, divididos respectivamente em um (1) por categoria participante e vencedor na etapa interna;
 - V. executar a etapa da premiação local conforme previsto no Edital;
 - VI. agir em conformidade com as disposições do presente Edital.
 - VII. premiar os trabalhos eleitos pela comissão avaliadora, conforme previsto no edital.
 - VIII. coletar assinatura na **Declaração de Entrega de Prêmios** junto aos vencedores e respectivos responsáveis legais no processo de entrega dos prêmios em 12 de agosto de 2024 durante a culminância do evento, bem como manter os documentos arquivados, pelo prazo de 2 (dois) anos, para eventuais análises de auditorias internas e externas.

CAPÍTULO XI - DO CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL

20/05 a 30/05	 Divulgação do edital com o regulamento do concurso e envio do material de apoio (cartilha de conteúdos) 	Comissão Organizadora
20/05 a 07/07	 Desenvolvimento do projeto nas unidades escolares, além da escolha pela comissão interna dos melhores trabalhos 	Unidade escolar (Comissão interna)
01/06 a 07/07	Inscrição das unidades escolares com os trabalhos selecionados internamente no formulário de inscrição (https://forms.gle/uy88PjYMNhQ3pmTs8)	Unidade escolar
07/07 a 30/07	Análise dos trabalhos por categoria e escolha dos vencedores do concurso	Comissão Avaliadora
01/08	 Envio dos certificados de honra ao mérito para os selecionados na etapa interna (unidade escolar) 	Comissão Organizadora
01/08	Divulgação dos vencedores por categoria	Comissão Avaliadora
09/08	 Cerimônia de entrega do prêmio aos vencedores 	Comissão Organizadora

CAPÍTULO XII – DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 1. Considera-se que, no ato da realização dos trabalhos, todos os participantes cederão os direitos de propriedade intelectual à entidade promotora do Concurso Cultural – Troféu Dom Pedro.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 1.** O Instituto Federal de Mato Grosso Campus Confresa é o organizador oficial do Concurso Cultural Troféu Dom Pedro Casaldáliga.
- **Art. 2.** A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento incluindo quaisquer datas, etapas, locais, eventos ou formas de divulgação aqui previstos a qualquer tempo, e a seu único e exclusivo critério.
- Art. 3. Questões não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas pela Comissão Organizadora.
- Art. 4. O ato da instituição de ensino se cadastrar no Concurso Cultural Troféu Dom Pedro implica na automática e plena concordância com todos os termos deste Regulamento.
- Art. 5. Este Regulamento passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 21/05/2024 16:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691001

Código de Autenticação: 97f1190119



Edital Nº 13/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT